



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3683/2019

Data 12.08.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidora, Senhora **Maria Trindade de Avila e Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2674-3/1, portadora do RG nº 5.630.888-1 SSP/PR e CPF nº 819.760.389-87, referente ao período aquisitivo de 19/03/2009 a 18/03/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 268
Edição 1820
Anderson Skompa

Ass. Responsável